COMISSÃO ESPECIAL

PARECER Nº. 004/2023

Pauta:- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2023**

Ementa: "institui o Programa de Recuperação Fiscal de Guaíra – REFIG, e dá outras providências"

COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNCIPAL DE GUAÍRA, constituída com observância no artigo 53, § 2º da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade específica de proceder a revisão e estudos da matéria constante do Projeto de Lei Complementar nº 005/2023.

Justifica o Executivo Municipal que a matéria constante do presente Projeto de Lei Complementar nº.005/2023, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a instituir o Programa de Recuperação Fiscal – REFIG, com a finalidade de promover a regularização de créditos decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos e demais créditos não tributários municipais, inclusive restituições e créditos com origem em condenações judiciais de ressarcimento ao Erário Público Municipal, quer já tenham sido objeto de parcelamentos anteriores ou não, ajuizados ou a ajuizar, com a exigibilidade suspensa ou não, desde que, inadimplidos, vencidos e já inscritos em dívida ativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Diante do exposto, tendo em vista a importância e relevância da matéria em questão, esta Comissão Especial é de parecer que o Projeto de Lei Complementar nº.005/2023 seja aprovado, referendando os pareceres das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra – PR, em 30 de agosto de 2023.

Tereza Camilo dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Relatora

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Presidente

JOSÉ CIRINEU MACHADO
Secretário

Lido em Sessão Ordinária
04/09/2023